



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 234, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.851/2017-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor TAQUEO INOUE, código 18785, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 272, DE 31 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.347/2017-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SILVIA PEREZ LUCAS OLIVEIRA, código 9365, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 282, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.085/2008-2, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato DARLAN SILVA DOS SANTOS, 3º lugar, aprovado em concurso público realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Pedro de Souza Lima.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO